



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA 05/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 43/2024 Fl. 1/1
--------------------------------------	---	--

AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, **Sr. ROBERTO RAZUK FILHO**, solicitando para que estude a possibilidade de destinar uma emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Município de Nova Andradina, para a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Mun. Profª Efantina de Quadros, com o fim de adquirir instrumentos musicais para a Banda Musical.

JUSTIFICATIVA

A Banda da Escola necessita com urgência renovar os instrumentos musicais, visto que os existente já se encontram bem deteriorados pela idade e uso, e também são poucos, não abrangendo a demanda de alunos. Assim sendo, o presente pedido visa atender os alunos de forma satisfatória, promovendo cultura e lazer.

Por fim, concluo confiante no atendimento deste pedido por Vossa Excelência, ante a boa relação que nos norteia, e renovo protesto de estima e consideração.

Nova Andradina, 29 de fevereiro de 2024.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º Vice-Presidente